



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO-ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

O Município de Santa Cruz do Sul torna público aos interessados, do lançamento do tributo referente ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, incidente sobre obras de CONSTRUÇÃO CIVIL, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 04/1997.


NOTIFICAM-SE, através do presente Edital, que serão lançados para cobrança os contribuintes abaixo relacionados.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DA OBRA	Nº PROCESSO	VALOR DO LANÇAMENTO
Alceri Rosa	Rua Arnaldo Henrique Zimmer, 213	2608/2019	RS 164,37
Alceri Rosa	Rua Jonathas de Barros, 668	2610/2019	RS 142,91
Aldair Schoepf	Rua João Kirst, 512	169/2019	RS 1.068,01
Aneliese Swarowsky Schaack	Rua Santiago, 48	3879/2019	RS 4.155,13
Claudia Ines da Silva	Rua Osvaldo Cruz, 372	3907/2019	RS 1.236,28
Companhia Est.Ger.Transm.Energia Eletrica	Rua Cachoeira, 223	2980/2019	RS 2.005,22
Companhia Est.Ger.Transm.Energia Eletrica	Rua Cachoeira, 276	2983/2019	RS 2.032,96
Daniel Claude R.Chambart	Rua Horizontina, 60	3684/2019	RS 2.677,75
Daniel Rambo	Rua Vereador Elemar Ramos, 28	2621/2019	RS 331,44
Delcio Luiz Kipper	Av. Dep.Euclides N.Kliemann, 1334	143/2019	RS 8.822,32
Helio Cardoso de Freitas (Sucessão)	Rua Padre Jose Belser, 377	918/2019	RS 1.786,04
Herculano Cesar Machado Correa	Rua Carlos Augusto Berit, 602	1326/2019	RS 363,71
HRP Caspary Locações Ltda	Rua Daniel Caspary, S/N	4670/2019	RS 4.746,17
Liziani Beatriz Helfer	Rua Itaqui, 81	2971/2019	RS 2.963,25
Mirna Kist	Rua Irmão Emilio, 2015	2607/2019	RS 1.200,87
Oscar Araujo	Rua São Sebastião, 243	943/2019	RS 772,68
Rosane Reni Weiland Bastos	Rua Padre Jose Belser, 484	2605/2019	RS 551,19
Rosimeri Zinn	Rua General Daltro Filho, 1045	944/2019	RS 1.359,95
Tiago Aliandro Kohlrausch	Rua Walter Rude Kipper, 960	170/2019	RS 2.262,79
Vanderlei Ilha Canabarro	Rua Crissiumal, 239	2606/2019	RS 614,27

O PRAZO para pagamento do ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL será de 20 (vinte) dias após a realização do lançamento tributário, e deverá ser efetivado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Borges de Medeiros nº 650, Santa Cruz do Sul, RS. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, conforme determina o art. 304 da Lei Complementar nº 04 de 29/12/1997, no prazo de 20 dias contados da data do lançamento tributário, acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para a cobrança do débito.

O edital estará publicado no site www.santacruz.rs.gov.br, além de ser afixado no átrio da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Borges de Medeiros, nº 650, no horário das 7:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:00 horas.

Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 2019.


SANDRA THOMS SOARES
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matricula 9.414


ZENO ASSMANN
Secretário Municipal de Fazenda